



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 376/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

*Concede progressão funcional por Mérito
a servidora Raquel Fernandes Polito.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora **RAQUEL FERNANDES POLITO**, SIAPE 2046276, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses, com a Avaliação de Desempenho que a considerou apta, e tendo em vista a conclusão de curso de 120 h de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Administrador;
SITUAÇÃO ATUAL: E-404
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-405;
VIGÊNCIA: 01/08/2019
PROCESSOS: 23225.000184/2015-63

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora